



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões
Recebido em 10/12/2008, às
esta

MPV-449

00321

DATA 10/12/08	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/2008		
AUTOR DEP. SANDRO MABEL PR/GO		Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA		4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO
	-	-	-

Acrescente-se à Medida Provisória 449 de 03 de Dezembro de 2008, onde couber, o seguinte artigo:

Art. A. Ficam prorrogados para 31 de dezembro de 2009, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2008, os prazos de que tratam o § 3º do artigo 5º e o artigo 30, ambos da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de um ano para a realização do recadastramento efetuada pela MP 417/08, mostrou-se insuficiente, pois na prática, o procedimento não foi viabilizado por falta de regulamentação. Embora a MP tenha sido publicada em janeiro e em meados de junho tenha sido convertida na Lei 11.706/08, a regulamentação até a presente data não ocorreu.

Assim, tendo em vista essa demora, nada mais justo do que restabelecer o prazo original de um ano, conforme o espírito da MP 417/08.

ASSINATURA

